

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA-
2020 DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE DO CURSO DE SAÚDE
COLETIVA DA FACULDADE DE SAÚDE
COLETIVA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ,
LOCALIZADA NA AVENIDA DOS IPÊS,
S/N – BAIRRO CIDADE JARDIM,
MARABÁ - PARÁ.

Aos dezessete dias do mês de junho, às catorze horas e trinta minutos, em ambiente virtual (<https://meet.google.com/ydz-qgxq-muz>), reuniu-se sob a direção da Faculdade de Saúde Coletiva, a professora Dra. Aline Coutinho Cavalcanti, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Saúde Coletiva com a presença das professoras Dra. Aline Aparecida de Oliveira Campos, Me. Emanuelle Helena Santos Cossolosso, Dra. Priscila da Silva Castro, do professor Dr. Carlos Podalirio Borges de Almeida e da técnica em assuntos educacionais Thaisa Teixeira Ferreira Campos. A professora Dra. Isabella Piassi está em licença-maternidade. **1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.** A Presidenta iniciou dando boas-vindas aos membros presentes e fez a verificação do quórum. **2. LEITURA DE EXPEDIENTE.** Foi realizada a leitura do expediente. **3. INFORMES.** Não houve informes. **4. PROPOSIÇÃO.** Não houve proposições. **5. ORDEM DO DIA: 5.1. Esclarecimentos sobre atualização, reformulação e estrutura do PPC do curso de saúde coletiva com a Direns (Thaísa).** A professora Aline Coutinho fez alguns questionamentos que foram respondidos pela representante da Direns (Thaísa). Sendo assim, a interlocução se deu da seguinte maneira, a professora Aline Coutinho realizou os questionamentos fornecendo elementos adicionais e a Thaísa os respondeu. 1) Existe algum formato específico para o PPC, ou o nosso é eficaz com essa estrutura? No Regulamento de Graduação diz: “O Projeto Pedagógico de Curso deverá expressar: I - a identificação do Curso; II - adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais e da Unifesspa; III - as condições de oferta; IV - a gestão pedagógica; V - políticas de inclusão. Caberá à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) orientar e estabelecer procedimentos adicionais para a elaboração do Projeto Pedagógico de Curso”. Resposta (Thaísa): Todos os projetos dos cursos da instituição seguem uma estrutura padronizada, mas conforme as especificidades de cada curso a estrutura poderá apresentar aspectos particulares da área. 2) A atualização do PPC deve ser a cada dois anos? Se sim, essa atualização se refere à estrutura curricular necessariamente ou pode se referir à atualização de infraestrutura, por exemplo? A atualização deve ser papel do NDE ou devemos ter uma comissão científica para tal, com participação de discentes, como pode ser interpretado no Regulamento de Graduação. Resposta (Thaísa): Na PROEG não há nenhuma regulamentação sobre a periodicidade de reformulação e/ou atualização de PPC. Atualização de PPC não há necessidade de apreciação do CONSEPE, ao contrário da reformulação. Somente alteração de bibliografia é caracterizada como atualização de PPC, alteração de ementa ainda não há consenso, sugeriu-se que se encaixe na reformulação do PPC. A atualização do PPC é papel do NDE, mas pode ter participação de discentes no processo de atualização e/ou reformulação. 3) A cada atualização feita, devemos reunir todas as alterações e proceder todos os trâmites ou podemos enviar logo à PROEG, por exemplo, a alteração do nome de um dos nossos laboratórios? Ou seria mais viável encaminharmos à PROEG a atualização do item “Instalações” completo? Porque entendemos, conforme as últimas orientações, que as alterações que não impactassem no perfil curricular, competências e habilidades poderiam ser encaminhadas à PROEG, após aprovação da Faculdade e Instituto, sem necessariamente ser aprovada pelo CONSEPE. Resposta (Thaísa):



Emitido em 17/06/2020

ATA DE REUNIÃO Nº 544/2020 - DPOS (11.01.14.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/06/2020 20:44)
EMANUELLE HELENA SANTOS COSSOLOSSO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2184907

(Assinado digitalmente em 24/06/2020 21:00)
PRISCILA DA SILVA CASTRO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2334231

(Assinado digitalmente em 25/06/2020 10:42)
ALINE COUTINHO CAVALCANTI
DIRETOR DE FACULDADE
1166065

(Assinado digitalmente em 24/06/2020 21:34)
ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2415995

(Assinado digitalmente em 24/06/2020 20:44)
CARLOS PODALIRIO BORGES DE ALMEIDA
ASSESSOR
2416291

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **544**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **24/06/2020** e o código de verificação: **16fc90b5d9**